GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº 001/2020-SEMAF

A Secretaria Municipal de Administração, finanças e planejamento, através da Pregoeira Municipal de Belterra, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, comunica aos interessados retificação ao item 2, conforme especificado no Edital pregão eletrônico nº 001/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê:
- 2. DO OBJETO
- 2 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA SEMOVI.

Leia-se:

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.

Cabe esclarecer que o objeto citado não corresponde ao termo de referência acostado, neste sentido considerando tratar-se de erro formal de informação, faço nova publicação do mesmo, visto que os itens fazem referência ao objeto que neste ato retifico. Não se altera data de abertura de sessão, a partir deste ato torno nulo as publicações já feitas outrora, não ficando prejudicada o prazo dado por lei de oito dias, visto que a data de abertura será dia 27 de maio de 2020, permanecem inalterados os demais termos do Edital, este que republico nos portais, em obediência a transparência municipal. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no D.O.U., FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra.

Belterra-PA, 23 de abril de 2020.

Samara Rodrigues Lira
Pregoeira Municipal